



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
033/2018  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018).**

Às 14:00hs (catorze horas) do dia 20 (vinte) do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sr. Laelson Amaro Oliveira, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 027.212.543-16, Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.893.913-65, Sr. Flávio Magalhães Pereira, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 010.514.713-38 e Sr. Valmi Silva Júnior, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 759.754.913-0, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 033/2018, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública. Vencido o horário previsto o Pregoeiro iniciou a sessão com a presença apenas da empresa M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51) e a ausência das empresas: M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE (CNPJ nº 10.744.260/0001-25), M V REIS LACERDA – ME (CNPJ nº 19.236.153/0001-60), J W DE ALENCAR – ME (CNPJ nº 26.678.876/0001-85) e ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.136.536/0001-88). Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa J W DE ALENCAR – ME (CNPJ nº 26.678.876/0001-85), representada pelo Sr. Diego Gomes Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 4128667 DGPC/GO e CPF nº 695.585.582-49, credenciada; a empresa M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE (CNPJ nº 10.744.260/0001-25), representada pelo Sr. Antonio Amilton Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 823148 SSP/PI e CPF nº 293.096.623-87, credenciada; a empresa M V REIS LACERDA – ME (CNPJ nº 19.236.153/0001-60), representada pelo Sr. Michael Vinicius Reis Lacerda, portador da Cédula de Identidade nº 17042512001-3 e CPF nº 036.078.053-93, credenciada; a empresa, M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51), representada pelo Sr. Marcílio Lira Ximenes, portador da Cédula de Identidade nº 000050300596-3 e CPF nº 813.006.623-87, credenciada e a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Sergio Luis Gama Costa, portador da Cédula de Identidade nº 000030187594-4 e CPF nº 709.810.193-15, descredenciada, por apresentar a carta credencial, em desconformidades com exigido no item 5.1.2.1 do edital. O Pregoeiro faz constar em ata que a empresa M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51), se fez presente na sessão de continuidade com um novo representante. Tendo em vista, a empresa está credenciada, conforme os documentos apresentados na sessão do dia **13 de dezembro de 2018**, o Pregoeiro recebeu os documentos para o novo credenciamento, passando para rubrica e análise aos presentes da sessão. O que foi feito. Após análise dos documentos, o pregoeiro, declarou a empresa M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51), representada pelo Sr. Filipe Bernardino Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 0190048320010 SSP/MA e CPF nº 057.601.743-47, credenciada. Continuando o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que conferissem a



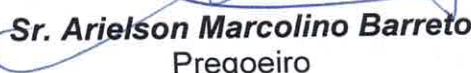
inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", rubricados na sessão anterior. O que foi feito. O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante e demais presentes rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, o Pregoeiro após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas escrita em ordem crescente que estão aptas a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	VALOR UNIT EDITAL	Classificação e Valor Unit das Empresas									
			M V REIS		MX	DIST. ALENCAR		ANT. FILHO		DIST. NORDESTE		
01	34	R\$ 3.179,82	5	R\$ 3.170,00	1	R\$ 2.861,84	3	R\$ 3.100,00	2	R\$ 3.000,00	4	R\$ 3.169,00
02	47	R\$ 4.365,14	3	R\$ 4.350,00	1	R\$ 3.928,63	2	R\$ 4.200,00	2	R\$ 4.200,00	4	R\$ 4.355,00
03	38	R\$ 2.045,00	4	R\$ 2.030,00	1	R\$ 1.840,50	2	R\$ 1.890,00	3	R\$ 2.000,00	5	R\$ 2.035,00
04	43	R\$ 6.479,29	5	R\$ 6.450,00	2	R\$ 5.831,36	1	R\$ 5.500,00	3	R\$ 6.200,00	6	R\$ 6.469,00
05	43	R\$ 3.459,39	4	R\$ 3.445,00	1	R\$ 3.113,45	3	R\$ 3.250,00	2	R\$ 3.200,00	5	R\$ 3.449,00
06	4	R\$ 3.179,82	4	R\$ 3.170,00	1	R\$ 2.861,84	2	R\$ 3.100,00	-	-	3	R\$ 3.169,00
07	5	R\$ 4.365,14	3	R\$ 4.350,00	1	R\$ 3.928,63	2	R\$ 4.200,00	-	-	4	R\$ 4.355,00
08	5	R\$ 6.479,29	2	R\$ 6.450,00	1	R\$ 5.831,36	1	INEXEQUIVEL	-	-	3	R\$ 6.469,00
09	5	R\$ 3.459,39	3	R\$ 3.445,00	1	R\$ 3.113,45	2	R\$ 3.250,00	-	-	4	R\$ 3.449,00

Dando continuidade o pregoeiro passou a fase de lances com as empresas melhores classificadas, constatando-se o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	VALOR UNIT EDITAL	Valor Unit. Vencedor da Empresa									
			M V REIS		M L XIMENES	DIST. ALENCAR		ANT. FILHO		DIST. NORDESTE		
01	34	R\$ 3.179,82	5	R\$ 3.170,00	1	R\$ 2.861,84	3	R\$ 3.100,00	2	R\$ 3.000,00	4	R\$ 3.169,00
02	47	R\$ 4.365,14	3	R\$ 4.350,00	1	R\$ 3.928,63	2	R\$ 4.200,00	2	R\$ 4.200,00	4	R\$ 4.355,00
03	38	R\$ 2.045,00	4	R\$ 2.030,00	1	R\$ 1.840,50	2	R\$ 1.890,00	3	R\$ 2.000,00	5	R\$ 2.035,00
04	43	R\$ 6.479,29	5	R\$ 6.450,00	1	R\$ 5.490,00	2	R\$ 5.500,00	3	R\$ 6.200,00	6	R\$ 6.469,00
05	43	R\$ 3.459,39	4	R\$ 3.445,00	1	R\$ 3.113,45	3	R\$ 3.250,00	2	R\$ 3.200,00	5	R\$ 3.449,00
06	4	R\$ 3.179,82	4	R\$ 3.170,00	1	R\$ 2.861,84	2	R\$ 3.100,00	-	-	3	R\$ 3.169,00
07	5	R\$ 4.365,14	3	R\$ 4.350,00	1	R\$ 3.928,63	2	R\$ 4.200,00	-	-	4	R\$ 4.355,00
08	5	R\$ 6.479,29	2	R\$ 6.450,00	1	R\$ 5.490,00	1	INEXEQUIVEL	-	-	3	R\$ 6.469,00
09	5	R\$ 3.459,39	3	R\$ 3.445,00	1	R\$ 3.113,45	2	R\$ 3.250,00	-	-	4	R\$ 3.449,00

O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Diante dos fatos, constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos e o Pregoeiro declarou a empresa licitante M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51), como vencedora dos itens acima listados. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**Sr. Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro



*Sr. Flávio Magalhães Pereira*  
Membro da equipe de apoio

*Sr. Valmi Silva Júnior*  
Membro da equipe de apoio

*Sr. Laelson Amaro Oliveira*  
Membro da equipe de apoio

*Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva*  
Membro da equipe de apoio

**M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE**  
CNPJ nº 10.744.260/0001-25

**M L XIMENES CONSULTORIA**  
CNPJ nº 23.960.141/0001-51

**M V REIS LACERDA – ME**  
CNPJ nº 19.236.153/0001-60

**J W DE ALENCAR – ME**  
CNPJ nº 26.678.876/0001-85

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA – EPP**  
CNPJ nº 07.136.536/0001-88